



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 474, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

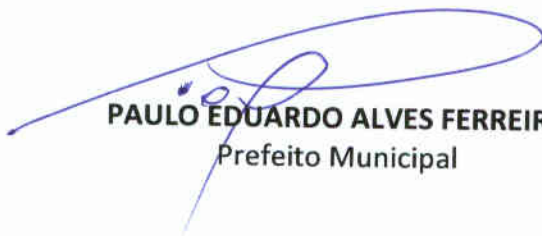
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.644/2025;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **JUAREZ INACIO DE MEDEIROS**, R.G. nº 16.***.**1, C.P.F. nº 044.***.***-21, ocupante do cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 093 de 29 de setembro de 1998 em virtude de ter sido concedido sua Aposentadoria.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de outubro de 2025
/mg.